



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 0100/2017

Data: 10 de maio de 2017.

Designa a servidora Kelen Patricia Zampieri como Fiscal Técnico do Contrato nº 016/2017, Processo Administrativo nº 009/2017 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kelen Patricia Zampieri, nomeada pela Portaria nº 047, de 01 de fevereiro de 2017, no Cargo de Secretária Executiva, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 016/2017, Processo Administrativo nº 009/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, nos termos do procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 002/2017, para a Câmara Municipal de Sorriso/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

10/05/2017

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 006/2017
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Lucas do Rio Verde MT, 15 de maio de 2017.

ANA PAULA RYCHESCKI PORTELA
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0100/2017

Data: 10 de maio de 2017.

Designa a servidora Kelen Patricia Zampieri como Fiscal Técnico do Contrato nº 016/2017, Processo Administrativo nº 009/2017 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kelen Patricia Zampieri, nomeada pela Portaria nº 047, de 01 de fevereiro de 2017, no Cargo de Secretária Executiva, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 016/2017, Processo Administrativo nº 009/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, nos termos do procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 002/2017, para a Câmara Municipal de Sorriso/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 0101/2017

Data: 10 de maio de 2017.

Designa o servidor Wander Soares Morlin como Fiscal Técnico do Contrato nº 018/2017, Processo Administrativo nº 011/2017 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wander Soares Morlin, nomeado pela Portaria nº 041, de 09 de junho de 2008, no Cargo de Técnico de Informática, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 018/2017, Processo Administrativo nº 011/2017, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em provedor de internet, plano FULL sendo 98% de garantia nominal para Download e Upload sendo 30Mbps em link dedicado e fibra óptica, dedicado de internet com IP fixo com fornecimento e suporte técnico, no exercício de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Designa a servidora Minéia Isabel Hanke Gund, Fiscal Técnico dos Contratos nº 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Minéia Isabel Hanke Gund, nomeada pela Portaria nº 088, de 31 de março de 2017, no Cargo de Cerimonialista, para exercer a função de Fiscal Técnico dos Contratos nºs 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, Processo Administrativo nº 005/2017, que tem como objeto a aquisição de bens e serviços para a realização de eventos da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 074/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de maio de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

LICITAÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2017

TERMO DE ANULAÇÃO

O Pregoeiro Oficial, nomeado através do Ato Normativo nº 205, de 02 de Janeiro de 2017, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, ANULA o processo licitatório, Pregão Presencial Nº 015/2017. Apenas os atos das folhas 68 a 107, o que faço com arrimo na Súmula 473 do STF e Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Peixoto de Azevedo/MT, 11 de Maio de 2017.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO
Pregoeiro Oficial do CISVP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2017

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que realizará no próximo dia 25 DE MAIO DE 2017, às 08:00 horas, na Sede do Consórcio, o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017, com objeto de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL NO PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, localizado na Travessa Bartolomeu Dias, nº 269, Bairro Alvorada, Cep: 78.530-000, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, conforme EDITAL Nº 016/2017, que poderá ser retirado na sede do Consórcio, ou pelo Fone: (66) 3575-1017, e-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com.

Peixoto de Azevedo MT, 12 Maio de 2017.

ACIOMAR MARQUES CARVALHO
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 016/2017

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregoeiro, torna-se público que realizou no dia 27 DE 28 DE ABRIL DE 2017, às 13h30min, na Sede do Consórcio, o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017, com objeto de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL NO PRONTO ATENDIMENTO, EM ATENDIMENTOS AO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, localizada na Travessa Bartolomeu Dias, nº 269, Bairro Alvorada, Cep: 78.530-000, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, onde sagrou-se vencedor A empresa EDEBRANDO LUIZ GROSSELLI JUNIOR - ME, sagrou se vencedora para os itens, 1807, 1808, 1400 e 1806 do edital, com valor global de R\$ 47.225,00 (Quarenta e Sete Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais). Demais informações poderão ser solicitadas na sede do Consórcio, ou pelo Fone: (66) 3575-1017 e-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com, não reembolsáveis.